

## Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

**Despacho (extracto) n.º 20 579/2006**

Por despacho de 14 de Setembro de 2006 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, proferido por delegação de competências, foram autorizadas as equiparações a bolseiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Ana Maria Mão-de-Ferro Martinho, professora auxiliar — durante os períodos compreendidos entre 16 e 23 de Setembro e entre 6 e 13 de Outubro de 2006 no estrangeiro.

Doutora Maria Helena do Nascimento Rego Pereira Trindade Lopes, professora associada — durante o período compreendido entre 11 e 15 de Setembro de 2006 no estrangeiro.

Doutor João Paulo Azevedo de Oliveira e Costa, professor associado — no dia 26 de Setembro de 2006 no País.

14 de Setembro de 2006. — O Director, *João Sàágua*.

**Despacho (extracto) n.º 20 580/2006**

Por despacho de 1 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa foi autorizada a denúncia do contrato administrativo de provimento da mestre Ana Paula da Silva Valagão Luz Clara a partir de 1 de Setembro de 2006, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 392/86, de 22 de Novembro, como assistente convidada a 100% na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2006. — O Director, *João Sàágua*.

**Despacho (extracto) n.º 20 581/2006**

Por despacho de 21 de Setembro de 2006 do director da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, proferido por delegação de competências, foram autorizadas as equiparações a bolseiro no estrangeiro aos seguintes docentes desta Faculdade:

Doutora Maria Filomena de Almeida Paiva Silvano, professora associada — durante o período compreendido entre 11 de Setembro e 3 de Outubro de 2006.

Doutora Maria Fernanda Antunes Abreu, professora auxiliar — durante os períodos compreendidos entre 17 de Setembro e 11 de Novembro de 2006, entre 1 de Dezembro de 2006 e 15 de Janeiro de 2007 e entre 15 de Janeiro e 28 de Fevereiro de 2007.

Doutor Carlos Francisco da Mafra Ceia, professor associado — durante o período compreendido entre 2 e 5 de Outubro de 2006.

21 de Setembro de 2006. — O Director, *João Sàágua*.

**UNIVERSIDADE DO PORTO**

## Reitoria

**Despacho (extracto) n.º 20 582/2006**

Por despacho de 7 de Setembro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foram designados os seguintes professores para fazerem parte do júri do concurso documental para provimento de uma vaga de professor catedrático do 7.º grupo (Cirurgia) da Faculdade de Medicina desta Universidade, aberto por edital publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2006:

Presidente — Prof. Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, vice-reitor da Universidade do Porto.

Vogais:

Doutor Henrique Manuel Bicha Castelo, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Francisco José Franquera Castro e Sousa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Fernando José Martins Serra de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Augusto Cardoso de Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor José Manuel Lopes Teixeira Amarante, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

18 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 20 583/2006**

Por despacho de 11 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade do Porto, foi à licenciada Maria Clara da Silva Castro Martins, assistente administrativa principal da Faculdade de Engenharia desta Universidade, autorizada a transferência para a mesma categoria da Reitoria e Serviços Centrais desta Universidade, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 20 584/2006**

Por despacho de 15 de Setembro de 2006 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foi à mestre Belmira de Almeida Ferreira Neto prorrogado o contrato como assistente além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2006, até à realização das provas de doutoramento. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

20 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 20 585/2006**

Por despacho de 18 de Setembro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi ao mestre Rui Manuel Santos Rodrigues Leite prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de Fevereiro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Despacho (extracto) n.º 20 586/2006**

Por despacho de 18 de Setembro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi à mestre Raquel Filipa do Amaral Chambre de Menezes Soares Bastos Moutinho prorrogado o contrato, por um biénio, como assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

25 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo Azevedo*.

**Editais n.º 450/2006**

O Doutor Jorge Manuel Moreira Gonçalves, professor catedrático da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, por seu despacho de 14 de Agosto de 2006, no uso de competência delegada, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de uma vaga de professor catedrático do 2.º grupo, Fisiologia e Farmacologia, da Faculdade de Medicina desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 40.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente a cer-

tidão de agregação e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de professor associado e ou professor convidado catedrático ou associado, da qual constem, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolsheiro usufruídos;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo dos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do ECDU, sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos 45.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 1, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Elsa Maria Lopes Braga*, técnica superior principal da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto, o subscrevi.

13 de Setembro de 2006. — O Vice-Reitor, *Jorge Manuel Moreira Gonçalves*.

#### Edital n.º 451/2006

O Doutor António Teixeira Marques, professor catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, por seu despacho de 18 de Setembro de 2006, no uso de competência delegada, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de duas vagas de professor associado do 1.º grupo, Ciências Químicas, da Faculdade de Farmácia desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;

c) Os doutores por universidades portuguesas ou com habilitação equivalente em especialidade considerada adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que foi aberto o concurso que

contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — 1 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do capítulo I, designadamente a certidão do doutoramento e certidão comprovativa do tempo de serviço na qualidade de docente universitário, da qual constem, se for caso disso, os períodos de equiparação a bolsheiro usufruídos;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas.

2 — Os candidatos deverão indicar no requerimento os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e localidade de nascimento;
- e) Estado civil;
- f) Profissão;
- g) Residência ou endereço de contacto.

3 — Não é exigida a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração do candidato, sob compromisso de honra, no próprio requerimento ou em documento à parte, da situação precisa em que se encontra relativamente ao conteúdo de cada uma das seguintes alíneas:

- a) Nacionalidade;
- b) Cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

III — 1 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

2 — No prazo dos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho de admissão devem os candidatos apresentar os documentos indicados no artigo 44.º do ECDU, sob pena de exclusão.

A este concurso é ainda aplicável o disposto nos artigos, 46.º, 47.º, 48.º, 49.º, n.º 2, 50.º, 51.º e 52.º do ECDU.

IV — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*, director de serviços de Pessoal e Expediente da Reitoria e Serviços Centrais da Universidade do Porto, o subscrevi.

20 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Pessoal e Expediente, *Arnaldo António Gomes de Azevedo*.

#### Edital n.º 452/2006

O Doutor António Teixeira Marques, professor catedrático da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto e vice-reitor da mesma Universidade, faz saber que, por seu despacho de 18 de Setembro de 2006, no uso de competência delegada, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente edital no *Diário da República*, se abre concurso documental para o provimento de duas vagas de professor associado do 2.º grupo, Ciências Biológicas, da Faculdade de Farmácia desta Universidade.

Em conformidade com o estipulado nos artigos 37.º, 38.º, 41.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

a) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento